



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
DECRETO Nº 0000191/2024
Data 21/03/2024

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O Prefeito Municipal de AFONSO CLAUDIO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002563/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 643.400,00 (seiscentos e quarenta e três mil quatrocentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000323	0801.0445100212.049 44903000000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	28990000	403.400,00
0000949	1502.1339200442.112 33903900000	APOIO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, FESTAS LOCAIS E TRADICIONAIS DC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25000000	240.000,00
TOTAL:				643.400,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 643.400,00 (seiscentos e quarenta e três mil quatrocentos reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFONSO CLAUDIO, 21 março de 2024.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL